

EXTRATO DO CONTRATO N° 035/2024/CASACIVIL/MT

CASACIVIL-PRO-2024/09850

CONTRATANTE: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ n. 56.086.162/0001-49

CONTRATADA: CONECTADOS SECURITY COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA - CNPJ n. 32.513.880/0001-96.

OBJETO: Aquisição de suporte de parede para atender as demandas da Casa Civil do Estado de Mato Grosso.

MODALIDADE: Adesão participe a Ata de Registro de Preço n. 024/2023/SEPLAG do PREGÃO ELETRÔNICO N. 023/2023/SEPLAG/MT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 1.525/2022.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 04101

Unidade Gestora: 001

Projeto/atividade: 2009

Programa: 036

Fonte: 1.500.000/ 1.501.0100

Natureza de Despesa: 4.4.90.52.034

VALOR TOTAL R\$ 4.850,70 (quatro mil, oitocentos e cinquenta reais e setenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 12/08/2024

ASSINAM: ANILDO CESÁRIO CORREA - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO e RAQUEL APARECIDA ABDO - Representante da Empresa CONECTADOS SECURITY COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA.

PORTARIA N° 114/2024/CASACIVIL/MT

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3.º da Lei Complementar n. 612 de 28.01.2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e o Decreto Estadual n.º 1.525 de 23 de novembro de 2022 e suas alterações posteriores e da Portaria nº 092/2023/CASACIVIL de 17/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores como gestor, fiscal e suplente de fiscal, para acompanhar e fiscalizar, nos termos dos artigos 13 ao 17 do Decreto n.º 1.525 de 23 de novembro de 2022 o contrato abaixo descrito:

PROCESSO/ CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA	GESTOR	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
CASACIVIL-PRO- 2024/09850	CONECTADOS SECURITY COMERCIO DE ELETROELETRONICOS N. LTDA	O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de suporte de parede, para atender as demandas da Casa Civil do Estado de Mato Grosso, através de adesão participe à ARP N° 024/2023/SEPLAG- Pregão Eletrônico nº. 23/2023/SEPLAG	12/08/2024	Cleiton Rosa da Silva Ferreira	Gabriel Macário Amorim Matrícula: 251972	Jair Alves da Silva Matrícula: 16171

Art. 2º Para efeitos da presente portaria, caberá ao Gestor do contrato com apoio do Fiscal do Contrato acompanhar o saldo contratual e orçamentário, tomar providências quanto aos aditivos, penalizações e rescisões, bem como exigir o cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

ANILDO CESÁRIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - CASA CIVIL/MT

CONTRATANTE

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1dd41899

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar